



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1334/2025

27 h. O.

APROVADO	Sala das Sessões	
Em	03	09 / 25
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a instalação de redutor de velocidade, do tipo tartarugas (tachão de sinalização), na Travessa Espírito Santo, nº 25, no Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

Moradores têm relatado excesso de velocidade por parte de veículos que transitam pela via, gerando riscos à segurança de pedestres e condutores. A instalação de redutor de velocidade (tartarugas) é uma medida preventiva e eficaz para organizar o tráfego, evitar acidentes e garantir mais tranquilidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025

Jose Augusto Pedro da Silva
Jose Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador